



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

DECRETO Nº 1547/97 de 28 de maio de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão de Natureza Vitalícia à Sra. **Maria Rosa Correia**, mãe do Servidor Municipal **David Correia**, falecido em 01 de abril de 1992, que ocupava o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina, símbolo STO-13, Nível IV, na forma do artigo 25, "d", da Lei Municipal nº 271/91 e demais preceitos legais em vigor.

Art. 2º - A remuneração do benefício ora concedido corresponderá ao vencimento mensal dos servidores na ativa ocupante do mesmo cargo Nível I, Referência 1, Classe "A", nos termos da tabela 4, do Anexo II, da lei Complementar Municipal nº 003/90, com as alterações posteriores.

Art. 3º - O termo inicial da pensão tratada no artigo anterior será o dia 21 de outubro de 1.996, data em que a requerente protocolou seu pedido junto a municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 28 de maio de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAR"

Nº 911 Data 16/06/97